

TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO DE INTERMEDIAÇÃO

Por meio deste instrumento, eu, TESTER TESTERSON DE ALMEIDA, BRASILEIRO NATO, SOLTEIRO(A), CANTOR E COMPOSITOR, portador do RG n.º 34.987.789-98, inscrito no CPF/MF sob o n.º 199.324.783-18, residente e domiciliado em SÃO PAULO, SP, na AL. CAMPINAS, n.º 123, CEP 01404-000, na condição de Cliente, contrato a Gradual Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Imobiliários S/A ("Gradual"), sociedade com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Juscelino Kubitscheck, n.º 50, 5º, 6º e 7º andares, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 33.918.160/0001-73 e declaro que:

- I. Preenchi a Ficha Cadastral e reitero as declarações por mim feitas naquele instrumento;
- II. Li, compreendi e estou plenamente de acordo com todos os termos e condições do Contrato de Intermediação (Contrato de Intermediação), devidamente registrado no 8º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de São Paulo sob o nº 1319660, que se encontra disponível no website www.gradualinvestimentos.com.br, e do qual este instrumento é parte integrante e indissociável;
- III. Li, compreendi e estou plenamente de acordo com os termos das Regras e Parâmetros de Atuação da Gradual, que se encontra disponível no site www.gradualinvestimentos.com.br;
- IV. Tenho ciência de que o Contrato de Intermediação engloba a possibilidade de realizar operações em diferentes mercados e com os diversos produtos nele especificados, sendo-me facultada a efetiva utilização dos mesmos, quando me convier;
- V. Estou ciente de que a adesão ao Contrato de Intermediação não configura garantia ou promessa de lucros e ganhos ao meu patrimônio, originados pelos meus investimentos realizados por intermédio pela Gradual;
- VI. Estou ciente de que os investimentos realizados no mercado de títulos e valores mobiliários, principalmente o de opções e de termo, são caracterizados por serem de riscos, podendo levar a perda total do investimento e de quantias adicionais a ele e, como consequência, ao decréscimo de meu patrimônio; e
- VII. Reconheço a validade e integridade da assinatura eletrônica como se manuscrita fosse, aceitando os efeitos plenos daí decorrentes, e me responsabilizo, integralmente, pela sua confidencialidade e correta utilização.